

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA Inspeção Regional do Turismo

	Re	latório	Inspetivo:
--	----	---------	------------

n.º 120/2021

Despacho:	Comordo. e-re em confor 15.04.21	mistale
1-1	15.04.21	
	thy.	

1. Entidade averiguada

dentificação: Informação protegida				
Atividade da entidade: AL – Moradia				
lorada: Informação protegida				
Concelho e Ilha: Informação p	rotegida			
Telefone e endereço eletrónico: [Informação protegida			
Telefone e endereço eletrónico: Responsável: Informação				

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2021, no dia 16 de março de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma *online* acima identificada.

3. Descrição

Na tipologia de moradia, disponibiliza uma capacidade superior registada, nomeadamente, publicitava, 3 (três) camas enquanto só detêm registo para 2 (duas) camas. Assim, procedeuse à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2021/282, concedendo um prazo de dez dias úteis, para proceder à sanação da irregularidade, ao qual respondeu, evidenciando a sua regularização.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) — Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/315.

À Consideração Superior de V. Ex ^a ,	
Angra do Heroísmo, 19 de março de 2021.	,
O Inspetor:	der

Rua de Santo Espírito, 20/22 - 9700-178 ANGRA DO HEROÍSMO
TELEF: 292 200 500 * E-mail: ir.turismo@azores.gov.pt 1 | 1